



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Ivaiporã**  
**Avenida Itália, 20 - IVAIPORÃ/PR - CEP: 86.870-000**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo: 0004042-42.2021.8.16.0097

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.189,57

Exequente(s): • Município de Ivaiporã/PR (CPF/CNPJ: 75.741.330/0001-37)  
PÇS DOS TRES PODERES, 500 - IVAIPORÃ/PR - CEP: 86.870-000

Executado(s): • ACESSORIOS BAIANO SOM LTDA – ME (NOME DE FANTASIA: BAIANO  
SOM) (CPF/CNPJ: 04.403.673/0001-43)  
Rua Brasil, 944 - Centro - IVAIPORÃ/PR - CEP: 86.870-000

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano 2023, dirigi-me ao endereço da empresa executada, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MMº. Juiz de Direito Dr. José Chapoval Cacciaccaro, extraído dos autos 0004042-42.2021.8.16.0097, em que é requerente Município de Ivaiporã/PR e requerido ACESSORIOS BAIANO SOM LTDA – ME (NOME DE FANTASIA: BAIANO SOM) e, lá estando, às 17h00 após as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens indicados pelo executado:

1 (uma) capota marítima para Chevrolet Strada, avaliada em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a unidade.

2 (duas) capotas marítimas para Ford F1000, avaliadas em R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a unidade.

Avalio os objetos no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), considerando o valor médio de mercado obtido após pesquisas na internet.

Em continuidade, depusitei o bem em mãos do representante da empresa, o Sr. Elias Lúcio do Nascimento, CPF: 600.789.249-20, o qual se comprometeu em zelar pelo bem e a não se desfazer dele sem autorização deste juízo, sob as penas da lei.

Do que para constar lavrei o respectivo auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

**Ivaiporã, 23 de outubro de 2023.**

**Leonardo Dias**  
**Oficial de Justiça**





